



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 209/2015 São Luís, março de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-935/2015,

CONSIDERANDO recomendação do Excelentíssimo Ministro Corregedor, consoante registro em Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional, no período de 2 a 5 de junho de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional para manutenção e aperfeiçoamento do Sistema e-Gestão, no âmbito de primeiro e segundo graus de jurisdição deste Tribunal, que contará com a seguinte composição:

Coordenador: Desembargador JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS;

**1º GRAU:**

Responsável Geral: Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS;  
Negócio Judicial: OLÍVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA, Técnico Judiciário, lotada na Secretaria da Corregedoria;

Negócio Judicial: FABIANA SANTALUCIA FERNANDES, Analista Judiciário, lotada na Secretaria da Corregedoria;

Recursos Humanos: LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Tecnologia da Informação: MARCOS MARCOLINO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

Tecnologia da Informação: RAIMUNDO MARTINS PINTO NETO, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

Estatística: ANA TEREZA ARAÚJO DIAS, Analista Judiciário, lotada na Secretaria da Corregedoria;

PJe-JT: GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

**2º GRAU:**

Responsável Geral: Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO;  
Negócio Judicial: GIANI MARIA COSTA DE SOUZA, Coordenadora de Recurso, Jurisprudência, Acórdãos e Apoio ao PJe;

Negócio Judicial: CIRO IBIAPINA CARDOSO, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Recursos Humanos: LUÍS ALBERTO MATOS DIAS, Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

Tecnologia da Informação: GILBERTO CUNHA FILHO, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

Tecnologia da Informação: BRUNO MACHADO FRANÇA, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

Estatística: MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

PJe-JT: DJEISON RAFAEL NEITZKE, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

Art. 2º O Comitê de que trata o artigo anterior terá como atribuição, entre outras inerentes à sua finalidade, reunir-se mensalmente com o intuito de examinar pormenorizadamente, até o dia 15 de cada mês, todas as eventuais inconsistências retratadas nos “relatórios de erros de validação”, produzidos pelo TST e disponibilizados no Sistema e-Gestão, correspondentes aos dados de 1º e 2º graus.

Parágrafo Único: O Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão deverá encaminhar, mensalmente, ao Comitê Gestor Nacional e a esta Presidência a respectiva ata de reunião, contendo as deliberações e ações implementadas para a imediata supressão de eventuais inconsistências detectadas.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GP nº 586/2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tjgf